



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano VI - Edição nº 00540 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1013EE8A578673B0B4AFC0C4E76ADF1D

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.
- ORDEM DE COMPRA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.
- DECRETO 210/2019 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
-

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

O Município de Caatiba/Prefeitura, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, através do pregoeiro municipal, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de vidros e acessórios para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Realizado no dia 01.10.2019 às 09h00min, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caatiba, localizada a Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba. Tendo como vencedora a empresa: FAGNER BARBOSA ALVES 01617857513; CNPJ: 29.046.773/0001-90, no lote 01/ÚNICO, com um valor global de R\$ 80.571,06 (oitenta mil e quinhentos e setenta e um reais e seis centavos). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caatiba, 02/12/2019. Robson Lima Rocha – Pregoeiro Municipal.

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Caatiba

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

A Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de vidros e acessórios para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Realizado no dia 01.10.2019 às 09h00min, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caatiba, localizada a Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba. Tendo como vencedora a empresa: FAGNER BARBOSA ALVES 01617857513; CNPJ: 29.046.773/0001-90, no lote 01/ÚNICO, com um valor global de R\$ 80.571,06 (oitenta mil e quinhentos e setenta e um reais e seis centavos). Ciente do cumprimento dos trâmites das referidas leis. A prefeita homologa esse procedimento licitatório no dia 02/12/2019. Maria Tania Ribeiro Sousa – Prefeita.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

CNPJ: 13.856.372/0001-66

ORDEM DE COMPRA				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019	
FORNECEDOR: G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS				
INSCR. CNPJ sob o n.º. 26.879.743/0001-77				
CIDADE: Jaguaquara			ESTADO: BAHIA	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: ATÉ no máximo 45 (quarenta e cinco) DIAS. LOCAL DE ENTREGA: SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA BAHIA, CONFORME CONTRATO.				
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	TOTAL
01	44	VENTILADOR DE PAREDE - Modelo 1 - 50-55 cm de diâmetro Ventilador de parede, com no mínimo 1 {uma} hélice com 3 pás, com diâmetro mínimo de 50cm e máximo 55cm. Base de fixação à parede em aço carbono. Tubo de fixação, comprimento do tubo de 150 mm (tolerância de ± 2,5%) Canopia de acabamento injetada em poliamida. na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices. provido de mola para sustentação do peso do equipamento. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335- 2-80, independente da altura em que for instalado. As grades deverão ser em aço, com diâmetro no mínimo de 55cm e no máximo 50cm, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar - referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. Deverá possuir motor elétrico "monovoir. A votagem do equipamento deverá seguir o padrão utilizado em cada região geográfica do país. Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo 3 (três) níveis de velocidade (baixa, média e alta). O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede" Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0.0040 mVs W/m para as velocidades. A vazão para os ventiladores de parede, observando-se cada uma das velocidades, deve atender aos valores mínimos de vazão, apresentados no Quadro de Vazão Mínima a seguir	R\$ 185,00	R\$ 8.140,00

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2D888F438185382AA00528117D03A5B1

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

CNPJ: 13.856.372/0001-66

Através da presente, vimos autorizar a V.Sas. A entregar o material constantes desta, na forma e condições previstas na dispensa de licitação, de acordo com a Lei 8.666/93.

Data: 09/12/2019

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 210 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 103 de 19 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) de acordo com a Lei nº 103/2018, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	2.000,00
Total por Ação:	102.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	122.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.038 - MANUTENÇÃO DO FEAS

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

Total Suplementado:	122.500,00
----------------------------	-------------------

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.500,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	82.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 122.500,00

Total Anulado: 122.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 25 de novembro de 2019.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal